



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado no Quadro de Aviso
Em 10/04/2017
GAB

Portaria nº 16 /2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério — PE, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara assim determina e

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida férias regulamentares por um período de **30** (trinta) dias a partir desta data, a servidora efetiva da Câmara **JOSEFA INEÍZE COSTA DA SILVA RODRIGUES** Lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

§ - PRIMEIRO – Durante o período de Férias da respectiva Servidora; a função de protocolo da Câmara será exercida temporariamente pela Servidora Efetiva da Câmara **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**.

§ - SEGUNDO – Após o cumprimento do Período de Férias da Servidora **JOSEFA INEÍZE COSTA DA SILVA RODRIGUES** a mesma reassumirá as suas funções junto ao Serviço de Protocolo desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

Severina França de S. Silva
Severina França de Sales Silva
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 10 de Abril de 2017.